



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 19 de março de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 02/2017



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 19 de março de 2018

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 02 /2017

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar incorreção no Anexo único da **Resolução 02/2017**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro quanto ao Anexo único da Resolução 02/2017, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê: ANEXO ÚNICO – CLASSE II – DIRETOR EXECUTIVO.

Leia-se: ANEXO ÚNICO – CLASSE II - DIRETOR EXECUTIVO (Consórcio); DIRETOR GERAL (Policlínica); DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Policlínica); DIRETOR ASSISTENCIAL (Policlínica)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 19 de março de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO DE LAPÃO
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ